

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM 3,4,163	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **86**
CLASSE XIII.

19 **63**

TRE P.
ARQUIVO
N.º **XIII - Pasta 03**
J. J. J.
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
J. J. J.
N.º **667**
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **Des. CLÁUDIO VASCONCELOS**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE – **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**

REGISTRO DE DIRETÓRIO DE RIO FORMOSO

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e nove** dias do mês de **março** do ano de mil novecentos e **treis**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *José Soares de Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1963

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 46-LETRA "G" DOS NOSSOS ESTATUTOS, VEM DE SOLICITAR DÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL O REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE ...
R I O F O R M O S O, QUE ESTÁ ASSIM CONSTITUÍDO:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - PERNAMBUCANO, INDUSTRIAL-CASADO - VICE PRESIDENTE: GILDO BOURBON NOGUEIRA, PERNAMBUCANO-AGRICULTOR, CASADO - SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LOPES - MARANHENSE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL-CASADO: TESOUREIRO: SEVERINO PALMEIRA GUIMARAES - PERNAMBUCANO, OFICIAL DA RESERVA, CASADO. - COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: PROFESSOR GERALDO CAVALCANTI MELO E SILVA, PERNAMBUCANO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CASADO.

AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO:

ESTÁCIO FIGUEIREDO - PERNAMBUCANO, ENFERMEIRO, CASADO - JOÃO DE OLIVEIRA - PERNAMBUCANO, INDUSTRIÁRIO, CASADO - DJANETE PEREIRA DE ARAÚJO - PERNAMBUCANA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SOLTEIRA E JOSÉ SANCHES LINS - PERNAMBUCANO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CASADO.

ANEXAMOS A CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DIRETÓRIO, E A CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE RIO FORMOSO.

NESTES TÊRMO

PEDE DEFERIMENTO


A D E R B A L G A L V ã O

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S :

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

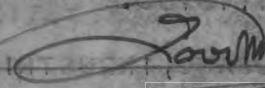
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE RIO FORMOSO

~~Recibo e Firma~~
~~Alto~~
Recib. de 1963
O Subst.

DR. ALVARO G DA COSTA LIMA
2º TABELÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco, nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

A Secção do Expediente.
Para os devidos fins.

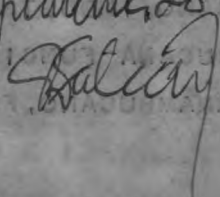
Recife 28-03-1963


DIRETOR DO EXPEDIENTE

Sec. Expediente

Não existe diretoro re-
gistrado do Partido Rural Tra-
balhista em Rio Formoso.

Sec. Expediente 28.3.63



PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO.

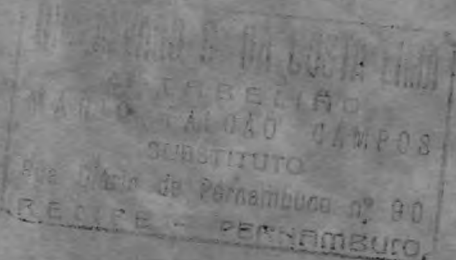
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1963, EM SUA SÉDE SOCIAL, À RUA CASTRO ALVES, 87, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T. PARA HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DO ALUDIDO PARTIDO NA CIDADE DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO. HAVENDO NÚMERO LEGAL, FOI ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE QUE DIZ ESTAR DE POSSE DA ATA QUE FUNDOU O DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, ESTANDO TUDO DE ACÔRDO COM OS NOSSOS ESTATUTOS, O QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE: DR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, PERNAMBUCANO INDUSTRIAL, CASADO.; VICE-PRESIDENTE: GILDO BOURBON NOGUEIRA, PERNAMBUCANO, INDUSTRIAL, CASADO; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LOPES, MARANHENSE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CASADO; TESOUREIRO: SEVERINO PALMEIRA GUIMARÃES, PERNAMBUCANO, OFICIAL DA RESERVA, CASADO; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: PROF. GERALDO CAVALCANTI MELO E SILVA, PERNAMBUCANO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CASADO. AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO O SR. ESTÁCIO FIGUEIREDO, PERNAMBUCANO, ENFERMEIRO, CASADO, JOÃO DE OLIVEIRA, PERNAMBUCANO, INDUSTRIÁRIO, CASADO, DJANETE PEREIRA DE A RAÚJO, PERNAMBUCANA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SOLTEIRA, E JOSÉ SANCHES LINS, PERNAMBUCANO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CASADO. POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI HOMOLOGADA POR TODOS OS PRESENTES, COMO ESTABELECE OS NOSSOS ESTATUTOS NO SEU ARTIGO 46 -LETRA "G". A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.R.T. EM RIO FORMOSO, COMO PRECEITUA NOSSOS ESTATUTOS, NO SEU ARTIGO 38, É DE 2 ANOS, OU SEJA, DE 4 DE MARÇO DE 1963 A 4 DE MARÇO DE 1965. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E EU SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA É APROVADA POR TODOS. RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1963.

Daniilo Umbelino Álvares

DANILO UMBELINO ÁLVARES - SEC. ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Aderbal Galvão

ADERBAL GALVÃO - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL



Reconheço a firma *Aderbal Galvão*
Recife, _____ de 1963
Em _____ de verd. - O Subst. *[Signature]*

4
Minister

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE RIO FORMOSO.

Ata da reunião realizada no dia 4 de Março de 1963, nesta Cidade para organização do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista em Rio Formoso.

Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), a Praça Governador Agamenon Magalhães s/n, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista no Município de Rio Formoso. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Dr. José Mucio Monteiro, que convidou os senhores Raimundo Norato Lopes e José Sanches Lins para secretariarem os trabalhos, Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretorio, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretorio, ficando o mesmo assim constituído. Eleitos por seis anos Dr. José Mucio Monteiro, Brasileiro, Pernambucano, Industrial e casado, Sr. Gildo Bourbon Nogueira, Brasileiro, Pernambucano, Agricultor e prof. Raimundo Norato Lopes, Brasileiro, Maranhense, Funcionario Publico Federal, casado. Por quatro anos prof. Geraldo Cavalcante Melo e Silva, Brasileiro, Pernambucano, Funcionario Publico Federal, casado, Sr. Estacio Figueiredo, Brasileiro, Pernambucano, Enfermeiro Público Municipal, casado e Sr. João de Oliveira, Brasileiro, Pernambucano Industrial, casado. Por dois anos Profra. Djanete Pereira de Araujo, Brasileira, Pernambucana, Funcionaria Publica Federal, Solteira, Sr. Palmeira Guimarães, Brasileiro, Pernambucano, Oficial da reserva da policia de Pernambuco, casado, José Sanches Lins Brasileiro, Pernambucano, Funcionario Publico Municipal. O Sr. Dr. José Mucio Monteiro, que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente Dr. José Mucio Monteiro, Vice-presidente Sr. Gildo Bourbon Nogueira, Secretario de Arregimentação partidaria Prof. Raimundo Norato Lopes, Tesoureiro Sr. Severino Palmeira Guimarães e Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais Prof. Geraldo Cavalcante Melo e Silva. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado e encerrada a sessão e eu Raimundo Norato Lopes secretario lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Rio Formoso 4 de Abril de 1963.

[Handwritten signature]

Gildo Bourbon Nogueira
Raimundo Norato Lopes
Gualdino de Souza
José Sanches Lins
Estacio Bezerra Figueiredo
Severino Palmeira Guimarães
Djanete Pereira de Araujo

Reconheço verdadeira a firma supra
de José Mucio Monteiro a Djanete Pereira
de Araujo
Rio Formoso 18 de Março de 1963
Em test. *[Handwritten]* da verdade

OTABELIÃO PÚBLICO
[Handwritten signature]

Manoel Oliveira de Souza
Escrivão Tabelião, Oficial do Registro Geral
de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares
Rio Formoso - Pernambuco
FIRMA
TAB. JOÃO ROMA
IMPERADOR, 269
RECIFE - PERNAMBUCO
Firma no Tab. MAGANA
Imperador, 468 - Recife

5
Unicum!

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 29 de março de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 29 de março de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 29 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. sm. *Wen.*

Recife, 29 de março de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 29 de março de 1963

COM O DATA

Nesta data recebi os autos com

Recife, 29 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 29 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de abril de 1963

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 57

que em seguida se vê.

Recife, 3 de abril de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-6-
Juiz

Processo nº 86/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Des. Cláudio Vasconcelos

- P A R E C E R Nº 57 -

O P.R.T., pelo seu presidente do Diretório Regional, pede o registro do Diretório Municipal de Rio Formoso, juntando as competentes atas, enquanto a Secretaria informa às fls. 2 verso que, na localidade em aprêço não existe Diretório do mesmo partido.

2. Somos, por isso, pelo atendimento do pedido.

Recife, 3 de abril de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. *Trindade*

de 19 Cláudio Vasconcelos

Recife, 3 de abril de 1963

EU, *Trindade*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U I C O N

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

de 19

Cláudio Vasconcelos
RELATOR

EU

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo. DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

O T A C O N C L U S A O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U L S A O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C L U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19

P R E S I D E N T E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 86/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 86/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Rio Formoso, tendo juntado cópia autêntica - da ata da Convenção Municipal que elegeu o referido Diretório, como também da reunião do Diretório Regional de aprovação - do mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, e de acôrdo com o parecer, deferir o pedido. Deixou de assistir ao julgamento o Exmo. Sr. Dr. Heraldo Almeida,

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de abril de 1963.

AJ *[assinatura]* - Presidente
 CV *[assinatura]* - Relator
 AM *[assinatura]*
 PM *[assinatura]*
 NAA *[assinatura]*
 NL *[assinatura]*

FUI PRESENTE *[assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Jurídico do Estado n. 137 a decisão de Recife, 20 de 06 de 63. O Chefe do Expediente, subscrevo o presente.

Registrado o Acórdão n. 31

n.º 29/XIII Recife, 20 de junho de 1963
Heinrich

A decisão passou em julgado Recife, 26 de 06 de 1963
Heinrich

ARQUIVE-SE

EM 26/06/1963
Heinrich

Com. ao Diret. Regional - Of. 828 - 18.4.
Coker, ao juiz pelo tel. 218 de 25.04.63.
Publicado pelo Diário da Justiça
nº 116 de 23.05.63.
Comunicada a decisão ao juiz pelo ofício
nº 985 de 24.05.63.

SESSÃO DE

17. abril. 63

Des. Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Des. Adauto Maia
VÍCE-PRESIDENTE

Des. Claudio Vasconcelos

Dr. Pedro Martiniano Lins

Dr. Nelson Pereira de Arruda

Dr. Heráido José de Almeida - não assistiu ao julgamento

Dr. Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

Dr. José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

unanimemente, deferiu-se o pedido
de registro do distrito municipal de
Rio Samambá, de acordo com o pro-
cess.